

Regulamento

Troféu Picadeiro

No coração da efervescente São Paulo dos anos 80, nasceu o **Troféu Picadeiro**. Ao longo de mais de duas décadas, essa celebração brilhou como uma luz de reconhecimento interno, onde os próprios artistas e empresários circenses levantavam suas vozes para honrar seus colegas em atividade. Embora o último aplauso do **Troféu Picadeiro** tenha repercutido em 2002, seu legado continua vibrante, lembrando-nos da grandiosidade do circo e sua contribuição permanente para a cultura.

Hoje, com o circo mais do que nunca em nossos corações, estamos emocionados em anunciar a volta do **Troféu Picadeiro**, após longos 22 anos. Esta volta marca um novo capítulo na celebração da tradição circense, bem como na renovação do compromisso com a comunidade artística que nos encanta há gerações.

Estamos ansiosos para ver o **Troféu Picadeiro** brilhar novamente, com a certeza de que este será um emocionante capítulo na história do circo em São Paulo.

O **Troféu Picadeiro** será realizado no dia 09 de dezembro de 2024, em "O Mundo do Circo", localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 2630, bairro Carandiru, São Paulo, SP. Com o intuito de definir diretrizes claras e concisas para a realização do **Troféu Picadeiro 2024**, apresentamos os critérios e regulamentos fundamentais a serem seguidos para a retomada deste importante prêmio:

1. Regras Gerais e Inscrição

1.1. O **Troféu Picadeiro** realizará a premiação para os artistas e grupos circenses residentes ou atuantes no estado de São Paulo, nas seguintes categorias:

1.1.1. Espetáculo circense adulto: Podem participar artistas solos ou grupos não residentes em lonas itinerantes voltados para o público adulto

1.1.2. Espetáculo circense infantil: Podem participar artistas solos ou grupos não residentes em lonas itinerantes voltados para o público infantil/ familiar.

1.1.3. Acrobacias Aéreas: Podem participar artistas solos, duplas e trupes que realizam acrobacias aéreas

1.1.4 Acrobacias de Solo: Podem participar artistas solos, duplas e trupes que realizam acrobacias de solo

1.1.5. Magia: Podem participar artistas solos que realizam números de magia

1.1.6. Palhaçaria: Podem participar artistas solos, que realizam números de palhaçaria, sendo que nessa categoria serão contemplados dois vencedores, de identidades de gênero diferentes

1.1.7. Malabares: Podem participar artistas solos ou grupos que realizam números de malabares

1.1.8. Mestre de Cerimônia/ Locutores: Podem participar pessoas que realizam as funções de mestres de cerimônia ou locutores em espetáculos ou lonas circenses.

1.1.9. Circo tradicional itinerante: Podem participar grupos residentes em lonas itinerantes que atuam no estado de São Paulo

1.2. O **Troféu Picadeiro** aceitará de forma gratuita as inscrições de indivíduos de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, residentes ou atuantes no estado de São Paulo, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.

1.3. Apenas uma inscrição por artista ou trupe será aceita em cada categoria de número. Qualquer artista ou trupe que submeter mais de uma inscrição será automaticamente desclassificado.

1.3. Para participar do **Troféu Picadeiro**, o artista ou grupo deverá fazer uma inscrição online, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2024, através de formulário disponível no site <https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/>.

1.3.1 Ao realizar a inscrição, é imprescindível fornecer os seguintes dados relativos à pessoa responsável pela inscrição, do grupo ou artista solo e das pessoas integrantes dos grupos:

1. Dados da pessoa responsável pela inscrição:

- Nome completo
- Nome social (se aplicável)
- Número do documento do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Número de telefone
- Data de nascimento
- Endereço de e-mail
- Endereço (para artistas e grupos circenses itinerantes, especificar o local onde estão localizados no momento da inscrição)

2. Dados das pessoas integrantes do grupo ou artista solo:

- Nome completo
- Nome social (se aplicável)
- Nome artístico
- Data de nascimento
- Número do documento do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Identidade de gênero
- Pronomes utilizados para se referir à pessoa
- Orientação sexual
- Características étnico-raciais
- Necessidades de acessibilidade (se aplicável, informar se necessita de acessibilidade comunicacional ou estrutural)

3. Dados do grupo ou artista solo:

- Nome do grupo ou artista solo
- Quantidade de pessoas da equipe artística do grupo
- Perfis em redes sociais do grupo ou artista solo
- Breve histórico do grupo ou artista solo
- Categoria
- Material de vídeo e foto do grupo ou artista solo (observar o item 1.3.2)

1.3.2 Os materiais de foto e vídeo serão enviados de acordo com a categoria da qual o artista ou grupo se enquadram, conforme descrito a seguir:

1. Espetáculo circense adulto

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo na íntegra
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

2. Espetáculo circense infantil

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo na íntegra
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

3. Acrobacias Aéreas

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de acrobacias de solo.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

4. Acrobacias de Solo

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de acrobacias de solo.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

5. Magia

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de magia.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes

- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

6. Palhaçaria

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de palhaçaria.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

7. Malabares

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de malabares.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

8. Mestre de Cerimônia/ Locutores

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de mestre de cerimônia ou locução.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

9. Circo Tradicional Itinerante

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo completo de circo tradicional itinerante.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: [YouTube](#) ou [Vimeo](#)
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

2. Comissão avaliadora

2.1 As inscrições serão avaliadas por júri popular e júri de curadores:

2.1.1 Júri Popular - Abertura de um processo de votação on-line ao público, permitindo que os internautas escolham seus circos, grupos e artistas favoritos em cada categoria, ampliando a participação e o engajamento público.

2.1.2 Júri de Curadores - Participação de um grupo de curadores reconhecidos pela classe circenses e das artes para avaliar aspectos técnicos e performáticos, garantindo uma visão especializada na seleção dos premiados.

2.3 O processo de seleção através de Júri Popular será realizado no período de 01 a 30 de novembro de 2024, através do site <https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/>. Qualquer pessoa poderá eleger circos, grupos e artistas favoritos em cada categoria, não havendo limite máximo ou mínimo de categorias a serem votadas por pessoa. O sistema de votação permitirá apenas um voto por CPF, deste modo, será necessário informar nome completo e CPF para realizar a votação.

2.4 As informações sobre a composição da comissão do Júri de Curadores serão divulgadas após o encerramento do processo de seleção.

2.5 Em caso de empate em uma das categorias avaliadas pelo júri popular, caberá ao júri de curadores a definição da pessoa ou grupo vencedor.

2.6 Cabe ao Júri de Curadores, a definição das homenagens que serão realizadas no evento de premiação do **Troféu Picadeiro**.

3. Critérios de Avaliação

3.1 Excelência Técnica: Avaliação da habilidade técnica e maestria na execução das performances.

3.2 Criatividade e Inovação: Análise do nível de originalidade e criatividade tanto na concepção quanto na realização das atuações.

3.3. Impacto no Público: Consideração da capacidade de envolver e emocionar os espectadores, transmitindo a essência da arte circense de forma cativante.

3.4. Contribuição à Comunidade Circense: Avaliação do compromisso em fortalecer e desenvolver a comunidade circense, além de promover a arte em diferentes contextos.

3.5. Diversidade e Inclusão: Observação da promoção da diversidade cultural, de gênero e inclusão em todas as suas manifestações, dentro e fora do picadeiro. Sendo assim, incentivamos a inscrição de mulheres, negros(as), pardas e indígenas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTQIAPN+

3.6. Consistência e Evolução: Análise do histórico de performances anteriores e da capacidade demonstrada de evoluir e aprimorar-se ao longo do tempo.

4.0 Como Participar

4.1. Ler atentamente as regras do concurso.

4.2. Para participar do **Troféu Picadeiro** as pessoas interessadas deverão fazer a inscrição online através do formulário disponível no site <https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/>.

4.3. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente, inscrições com dados incorretos e incompletos serão desconsideradas.

5.0 Premiação

5.1. Os 3 artistas finalistas de cada categoria serão anunciados no dia 03/12 no site <https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/>.

5.2 Os artistas premiados serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do evento, que ocorrerá em 09 de dezembro de 2024, no O Mundo do Circo.

5.3 A premiação consistirá em troféus. Não haverá distribuição de prêmios em dinheiro.

5.4 A organização não arcará com as despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos concorrentes, vencedores ou de seus representantes.

5.4 Em caso de impossibilidade de comparecimento, os artistas premiados podem designar um representante. Na ausência de um representante, o troféu será enviado via correio pela organização do **Troféu Picadeiro**. O envio será realizado em até 30 (trinta) dias para o endereço fornecido pelos vencedores ou seus representantes legais.

6.0 Disposições Gerais

6.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação no concurso é gratuita e voluntária, não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes e/ou premiados, ou ainda à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7.

6.2. Com caráter cultural, publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes do **Troféu Picadeiro** podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do **Troféu Picadeiro**.

6.3. A organização do **Troféu Picadeiro** tem os direitos de uso de todas as imagens, sons e textos relacionados ao **Troféu Picadeiro**, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do evento, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. O participante desde já cede seus direitos supramencionados à organização do **Troféu Picadeiro**. Esta é uma condição para participar do presente concurso.

6.4. A organização e coordenação do **Troféu Picadeiro** é da **Associação Amigos da Arte**, responsável pela curadoria, inscrições e organização geral do evento. Todas as questões relacionadas à produção e montagem das infra estruturas, são de responsabilidade da organização do **Troféu Picadeiro**.

6.5. É vetada a premiação às pessoas pertencentes ao quadro de funcionários da **Associação Paulista Amigos da Arte (APAA)**, da **Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo** e de membros da comissão de júri de curadores deste edital.

6.6. Durante o evento de premiação do **Troféu Picadeiro** não será permitido nenhuma manifestação de cunho político ou partidário, conforme estabelecido no art. 37, § 1º, Constituição Federal e da Legislação Eleitoral vigente.

6.7. É vetada durante a realização do evento **Troféu Picadeiro** a prática de culto religioso, em respeito à laicidade do estado Brasileiro estabelecida no artigo 19, I, da Constituição Federal.

6.8. Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital.

7.0 Dúvidas?

7.1. Qualquer tipo de dúvida pode ser esclarecida, ou informações adicionais podem ser obtidas, através do e-mail producao.mundodocirco@amigosdaarte.org.br informando no assunto do e-mail "**TROFÉU PICADEIRO - DÚVIDA**".